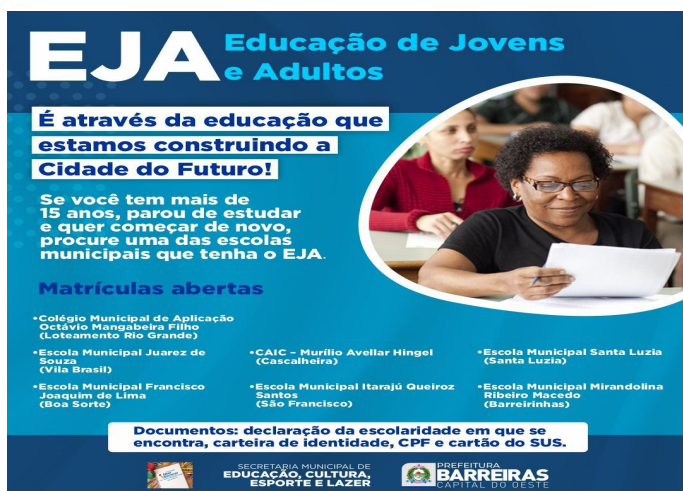


## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Secretaria de Educação de Barreiras realiza mobilização para potencializar matrículas na Educação de Jovens e Adultos



**EJA Educação de Jovens e Adultos**

**É através da educação que estamos construindo a Cidade do Futuro!**

Se você tem mais de 15 anos, parou de estudar e quer começar de novo, procure uma das escolas municipais que tenha o EJA.

**Matrículas abertas**

- Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho (Loteamento Rio Grande)
- Escola Municipal Juarez de Souza (Vila Brasil)
- Escola Municipal Francisco Joaquim de Lima (Boa Sorte)
- CAIC – Murillo Avellar Hingel (Cascalheira)
- Escola Municipal Itarajú Queiroz Santos (São Francisco)
- Escola Municipal Santa Luzia (Santa Luzia)
- Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo (Barreirinhas)

**Documentos: declaração da escolaridade em que se encontra, carteira de identidade, CPF e cartão do SUS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA DE BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

A Prefeitura de Barreiras, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, continua com a mobilização para potencializar as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município, cuja modalidade faz parte da Educação Básica e busca oferecer oportunidade para as pessoas com mais de 15 anos, retornar às escolas municipais e concluir sua trajetória escolar em menos tempo e, dessa forma, obter qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho. Os interessados podem realizar a matrícula de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria de Educação ou nos seguintes locais: Colégio Municipal de Aplicação Octávio Mangabeira Filho (Loteamento Rio Grande); Escola Municipal

Francisco Joaquim de Lima (Boa Sorte); CAIC – Murilo Avellar Hingel (Cascalheira); Escola Municipal Itarajú Queiroz (Residencial São Francisco); Escola Municipal Santa Luzia (Santa Luzia) e na Escola Municipal Mirandolina Ribeiro Macêdo (Barreirinhas). Para a realização da matrícula é necessário apresentar a declaração da escolaridade em que se encontra, RG, CPF e o cartão do SUS. A subsecretária de Educação do município esclarece que devido ao surgimento da pandemia da Covid-19, o setor da educação, principalmente da EJA foi severamente afetado. Dessa maneira, o incentivo ao retorno às aulas, tem como objetivo mobilizar estudantes que desistiram da conclusão dos estudos a ingressarem ao Sistema Municipal de Ensino. “Estamos reforçando esse incentivo aos jovens e adultos que por algum motivo não conseguiram concluir sua trajetória escolar, temos escolas que oferecem todo suporte necessário para esses estudantes em diversos bairros de Barreiras. Caso o estudante não tenha a certificação da série de onde parou os estudos, realizamos o teste de certificação na Secretaria, avaliando seu nível para o ingresso em qualquer série da EJA. Sabemos que é com a educação que se constrói uma cidade do futuro com qualidade, assim, essa é uma grande oportunidade de retornar os estudos e concluir mais essa etapa escolar”, pontua Cátia Alencar.



**Especialidades**

- CLÍNICA MÉDICA
- PSICOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- ENDOCRINOLOGIA
- ELETROCARDIOGRAMA
- HOLTER 24 HORAS

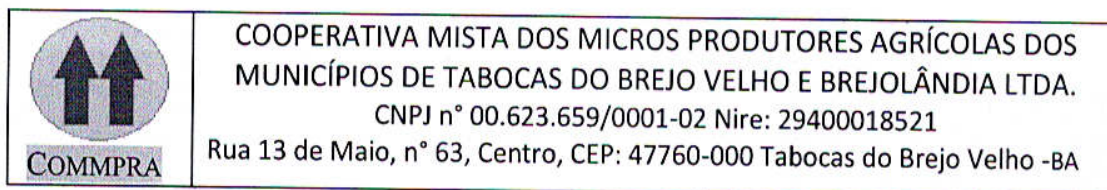
**Agende sua consulta**

- ✉ VITALICENTROMEDICO21@GMAIL.COM
- 📱 VITALI\_CENTROMEDICO
- 📞 (77) 99839-3157
- 📞 (77) 3611-2248

**vitali**  
CENTRO MÉDICO

**CLÍNICA INSIGHT**  
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE

## ATOS OFICIAIS



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Mista dos Micros Produtores Agrícolas dos Municípios de Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia – Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados desta Cooperativa, em número de 50 (cinquenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2022, na Rua 13 de Maio, nº 3, centro, Tabocas do Brejo Velho - BA, CEP: 47760-000 às 09h (nove horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª (segunda) convocação, às 10 h (dez horas), com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; ou em 3ª (terceira) e última convocação, às 11 horas (onze horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestação de contas relativo ao exercício de 2021, relatório do conselho de administração, demonstração de sobras ou perdas, demonstrações financeiras acompanhadas de pareceres do conselho fiscal. 2) Destinação do resultado apurado no exercício de 2021; 3) Eleição dos membros para o conselho fiscal para exercício até a posse dos eleitos na A.G. O. de 2023. 4) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Tabocas do Brejo Velho -BA, 04 de março de 2022.



Corcina de Souza Costa

Diretor Presidente

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

## MUNICÍPIO DE COCOS



**PORTARIA Nº 012/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre exoneração de servidores estatutários por desligamento do quadro funcional, em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

**CONSIDERANDO-SE** que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE**, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidores efetivos deste Município, constantes abaixo nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo aposentadoria de	Nº Benefício
Orivaldo Gomes Carneiro	Motorista	301	Por idade	202.878.282-4
Osório Moreira de Almeida	Agente de Portaria	881	Por idade	203.384.642-8

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 04 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2022**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO - Nº. 003/2022**; TIPO: **Menor Preço Global**;  
OBJETO **Contratação de empresa de engenharia para construção da escola da comunidade do Estreito, Zona Rural do Município da Barra, Estado da Bahia**,  
Credenciamento das empresas: dia 22/03/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia**; Local de Retirada do Edital: na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA**, no endereço acima ou no endereço eletrônico [licitacao@barra.ba.gov.br](mailto:licitacao@barra.ba.gov.br).

BARRA, BA – 04 de março de 2022

**Francina da Cruz rabelo Neta**  
Presidente  
**DECRETO 0025/2022**

---